



HISTÓRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

Cristiano Pereira Sena

Eduarda Albuquerque vilar

Ariadne Araújo Savioti Dias

Gabrieli Junges

Andre Paschoa

RESUMO: Oficialmente o SUS nasceu no dia 19 de setembro de 1990; com mais de 30 anos de avanços, desafios e conquistas. Ofertando serviços de baixa, média e alta complexidade, o SUS oferece consultas médicas, medicamentos gratuitos, visitas dos agentes de saúde e atendimento domiciliar, além dos regulares atendimentos de urgência e emergência. **OBJETIVO:** Logo, este Resumo Expandido tem como objetivo principal mostrar a importância do SUS na atenção primária em saúde. **METODOLOGIA:** Este trabalho trata de uma revisão literária onde os artigos de revisão, assim como as demais categorias, são estudos que utilizam os resultados dos trabalhos de outros autores por meio de fontes bibliográficas e eletrônicas de informação, sua finalidade se fundamenta teórica e cientificamente um determinado objetivo. **DESENVOLVIMENTO:** Na década de 1970, surgiu o Movimento Sanitário, com a defesa de que a Reforma do sistema de saúde deveria partir de uma mudança da abordagem primordialmente biológica dos problemas de saúde para uma histórico-estrutural que considerava a determinação dos aspectos socioeconômicos e políticos na distribuição desigual das doenças. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O sistema público de saúde representa uma conquista da sociedade brasileira, pois promove a justiça social, com atendimento integral os usuários do SUS. Nesse sentido, é importante que o SUS continue atuando, pois milhares de brasileiros dependem do sistema público de saúde para sobreviver.

Palavras-Chave: Saúde; Atenção Primária; SUS

E-mail do autor principal: senacristiano2@gmail.com.



INTRODUÇÃO

Oficialmente o SUS nasceu no dia 19 de setembro de 1990; com mais de 30 anos de avanços, desafios e conquistas. Ofertando serviços de baixa, média e alta complexidade, o SUS oferece consultas médicas, medicamentos gratuitos, visitas dos agentes de saúde e atendimento domiciliar, além dos regulares atendimentos de urgência e emergência (HCFMUSP, 2021).

O Sistema Único de Saúde (SUS), um dos mais eficazes sistemas de saúde gratuita à população no mundo, abrange desde uma aferição da pressão arterial nos atendimentos da Atenção Primária, chegando até o transplante de órgãos.

A Atenção Primária em Saúde (APS) é a porta de entrada do SUS, que busca findar os problemas de saúde enquanto ainda estão em sua fase inicial, sendo assim, além de proporcionar uma economia com tratamentos intensivos, evitando sequelas de terapêuticas complexas é possível incapacitação a longo prazo (FESAÚDE, 2020).

Logo, este capítulo tem como objetivo principal mostrar a importância do SUS na atenção primária em saúde.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este Resumo Expandido se trata de uma revisão literária onde os artigos de revisão, assim como as demais categorias, são estudos que utilizam os resultados dos trabalhos de outros autores por meio de fontes bibliográficas e eletrônicas de informação, sua finalidade se fundamenta teórica e cientificamente um determinado objetivo (ALMEIDA, 2017).



Para este trabalho foi utilizado artigos científicos e periódicos encontrados nas bibliotecas virtuais, tais como, Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Ministério da Saúde Brasil (MS), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

A análise os dados encontrados constituiu-se em leitura dos periódicos e artigos com vistas aos principais resultados e conclusões, que se enquadram com o objetivo proposto, confrontando as várias literaturas para comporem a revisão do estudo em questão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na década de 1970, surgiu o Movimento Sanitário, com a defesa de que a Reforma do sistema de saúde deveria partir de uma mudança da abordagem primordialmente biológica dos problemas de saúde para uma histórico-estrutural que considerava a determinação dos aspectos socioeconômicos e políticos na distribuição desigual das doenças (FIOCRUZ, 2022).

Neste sentido, a Lei 8.080/1990, por sua vez, instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como principais princípios e diretrizes: universalidade de acesso em todos os níveis de assistência à saúde, lei que regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado (BRASIL, 2021).

Sendo assim, o SUS tem como norte a igualdade na assistência, sem preconceitos e privilégio de qualquer gênero; integralidade da assistência; participação da comunidade; e descentralização político-administrativa (BRASIL, 2016).

Atualmente o SUS ampara cerca de 180 milhões de brasileiros, somando mais de 2,8 bilhões de atendimentos por ano. (HCFMUSP, 2021).

Atualmente existem várias estratégias governamentais, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS (BRASIL, 2022).



E no Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e ampliação, onde é trabalhada nos locais mais próximos da vida das pessoas, onde a saúde é trabalhada por áreas adscritas, ou seja cada unidade básica de saúde, tem sua população determinada para trabalhar as condições de saúde pública, inerentes aquela determinada comunidade (VIACAVA et al, 2018).

A gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os municípios. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica.

Avanço: Conforme a Constituição Federal de 1988 (CF-88), a “Saúde é direito de todos e dever do Estado”. No período anterior a CF-88, o sistema público de saúde prestava assistência apenas aos trabalhadores vinculados à Previdência Social, aproximadamente 30 milhões de pessoas com acesso aos serviços hospitalares, cabendo o atendimento aos demais cidadãos às entidades filantrópicas.

Por que podemos dizer que todo brasileiro usa o SUS?

O SUS oferece cobertura de diversos serviços. Todo cidadão utiliza o SUS, mesmo que possua plano de saúde, como explicita Brena Tostes: “Muitos brasileiros com acesso ao sistema de saúde privado não se importam com o SUS porque acreditam que não são usuários, o que é um grande equívoco. Diversas doenças precisam ser tratadas no campo do que chamamos de “saúde coletiva”, coisa que nenhum plano de saúde seria capaz de fazer.” Alguns exemplos são os surtos de Zika, Chikungunya e Dengue, ligados ao *Aedes aegypti*, em que o sistema público atua fazendo a vigilância residencial e pública.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema público de saúde representa uma grande conquista da sociedade brasileira, pois promove a justiça social, com atendimento integral aos usuários do SUS.

Por essência, a atenção primária à saúde (APS) cuida das pessoas, em vez de apenas tratar doenças ou condições específicas. Esse setor, que oferta atendimento abrangente, acessível e baseado na comunidade, pode atender de 80% a 90% das necessidades de saúde de um indivíduo ao longo de sua vida, se faz necessário investimentos, apoios, doações e melhora nos atendimentos, políticas públicas para que torne o SUS ainda mais abrangente e protegido, por ataques a esse sistema tão belo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. B. **Noções básicas sobre Metodologia de pesquisa científica**. Universidade Federal de Minas Gerais. 2017. Disponível em <<http://mba.eci.ufmg.br/downloads/metodologia.pdf>>. Acessado em: 18 de setembro de 2022

BRASIL. Centro Cultural do Ministério da Saúde. Princípios e diretrizes. Mostra Virtual CCMS. 2016. Disponível em: <<http://www.ccs.saude.gov.br/sus/principios.php>>. Acessado em: 14 de julho de 2022.

BRASIL. **Lei N° 8.080, de 19 de Setembro de 1990**. Planalto. 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acessado em: 14 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é Atenção Primária?** 2022. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>>. Acessado em: 25 de setembro de 2022.

FESAUDE. **No dia mundial da saúde veja a importância do SUS para a vida dos brasileiros**. FeSaúde Niterói. 2020. Disponível em: <<https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/sua-saude/no-dia-mundial-da-saude-veja-aimportancia-do-sus-para-a-vida-dos-brasileiros>>. Acessado em: 17 de setembro de 2022.

FIOCRUZ. **Reforma sanitária**. Pense SUS. 2022. Disponível em: <<https://pensesus.fiocruz.br/reforma-sanitaria#:~:text=O%20movimento%20da%20Reforma%20Sanit%C3%A1ria,necess%C3%A1rias%20na%20%C3%A1rea%20da%20sa%C3%BAde>>. Acessado em: 14 de setembro de 2022.

HCFMUSP. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Qual a importância SUS, o Sistema Único de Saúde?**. EEP HCFMUSP. 2021. Disponível em: <<https://eephcfmusp.org.br/portal/online/sus/>>. Acessado em: 25 de setembro de 2022.



VIACAVA et al. **SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos.** *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/141381232018236.06022018>>. Acessado em: 19 de setembro de 2022.